

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000714/2020-79

Unidade Gestora: 393009

CONTRATO Nº SR – 00787/2020-01/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00787/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/AM E NO SERVIÇO DE UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ/AM, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS (SR-DNIT/AM) E A EMPRESA M & M SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PREÂMBULO**

**1.1 CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 119, de 14/09/2021, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 15/09/2021, SEI - (9519468), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI - (9518680).

**1.2 CONTRATADA – M & M SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.238.213/0001-02, sediada na Rua Tucuruí, nº 570, Bairro Infraero II, CEP: 68908-038, Macapá/AP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON SOARES MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 70.21 PTC/AP e CPF nº 629.87.

**1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, INCISO II, ALÍNEA “D”, todos da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato SR nº 00787/2020 e sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta no Processo Administrativo nº 50601.000714/2020-79, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**2) DO OBJETO:**

**2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2021, passando a vencer em 29/11/2022.

**2.2 – ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS:** Acréscimo a **PI**, elevando o valor global acumulado de R\$ 316.150,00 (trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais) para R\$ 632.300,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos reais), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 316.150,00 (trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 30/11/2021 a 29/11/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”:** O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00787/2020, celebrado em data de 25/11/2020 e publicado no DOU de 01/12/2020, cujo vencimento estava previsto para 29/11/2021, passa a vencer em 29/11/2022, em virtude de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 30/11/2021.

**“CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO”**

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 632.300,00 (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos reais), tendo em vista o acréscimo de R\$ 316.150,00 (trezentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais), na parcela a Preços Iniciais (PI), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário das Etapas	
1ª Etapa (30/11/2020 a 29/11/2021)	R\$ 316.150,00
2ª Etapa (30/11/2021 a 29/11/2022)	R\$ 316.150,00
<b>TOTAL GLOBAL ACUMULADO</b>	<b>R\$ 632.300,00</b>

**“CLÁUSULA QUARTA: EMPENHO E DOTAÇÃO”**

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2021/2022, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho Nº 2021NE000012, SEI - (7776265), no valor de R\$ 253.658,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e oito reais), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e

Finanças, na data de 22/03/2021, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA:** O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**  
Superintendente Regional do DNIT/AM

**ANDERSON SOARES MONTEIRO**  
Representante Legal da Contratada

---

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 00787/2020

Nº PROCESSO: 50601.000714/2020-79

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: M & M SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 27.238.213/0001-02

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 30/11/2021 A 29/11/2022, ELEVANDO O VALOR GLOBAL A PI DE R\$ 316.150,00 PARA R\$ 632.300,00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO SR - 00620/2020.

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Luiz Costa Lins Junior**, Superintendente Regional no Estado do Amazonas, em 19/11/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Soares Monteiro**, Usuário Externo, em 22/11/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9729126** e o código CRC **84732CDF**.

---

Referência: Processo nº 50601.000714/2020-79

SEI nº 9729126



Rua Recife nº 2.479  
CEP 69.058-775  
Manaus/AM |